



# PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da banda Forrozão Tropykália para as festividades juninas do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA. |
| <b>Data de início do ETP</b>      | 06/04/2022  |
| <b>Processo Administrativo nº</b> | 040422.001/2022   |

|                             |                                 |   |
|-----------------------------|---------------------------------|---|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b>  | Unidade Administrativa          | Setor de Compras e Serviços / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. |
|                             | Servidor Responsável:           | Jamesdean Sousa   |
|                             | e-mail                          | setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br  |
|                             | Data da Proposição              | 06/04/2022  |
| <b>AUTORIDADE SUPERIOR:</b> | Unidade Administrativa          | Coordenação Municipal de Administração e Finanças                               |
|                             | Gestor Responsável (Secretário) | Antônio Kleber Cardoso da Silva   |
|                             | e-mail                          | coord. admfinanças@lagoagrande.ma.gov.br  |
|                             | Data da Aprovação               | 11/04/2022  |

### OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da banda **FORROZÃO TROPYKÁLIA** para as festividades juninas do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

### 1. DIRETRIZES GERAIS – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A instrução Normativa nº 05/2017- estabelece que toda contratação deve ser antecedida de um estudo técnico preliminar. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

São obrigatórios os seguintes elementos do estudo técnico preliminar segundo os incisos I, IV, VI, VIII e XI do § 1º do art. 18:

- descrição da necessidade da contratação;
- estimativas das quantidades para a contratação;
- estimativa do valor da contratação (pode ficar sob sigilo, na forma do art. 24);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

De acordo com o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Conforme a Instrução Normativa N°04 de 12 de novembro de 2010, é obrigatória a execução da fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de: I - Inexigibilidade; II - Dispensa de licitação ou licitação dispensada; III - Criação ou adesão à Ata de Registro de Preços; IV - Contratações com uso de verbas de organismos internacionais, como Banco Mundial, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, e outros;

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de

preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

Diante do exposto, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias à contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da banda **FORROZÃO TROPYKÁLIA** para as festividades juninas do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

. Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser

suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

## **2 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA visa à promoção das festividades juninas, visto que é uma tradição esse evento no município, o show com banda Forrozão Tropykália integra o conjunto de atrações durante o festejo, dessa forma, faz-se necessário a contratação da empresa responsável pela banda supracitada, uma vez que esta é detentora exclusiva dos shows da banda FORROZÃO TROPYKÁLIA.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A programação alusiva aos festejos juninos ao longo dos anos, atrai milhares de pessoas onde esse tipo de evento é realizado. A realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão à Lagoa Grande do Maranhão, em busca de cultura e entretenimento. A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante da sua consagração e também através de empresário exclusivo. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer, estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, como também, proporciona entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, toma-se fundamental a contratação da atração musical: Banda Forrozão Tropykalia.

### **O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI OS SEGUINTE SERVIÇOS:**

- apresentação musical com duração de no mínimo duas horas
- instrumentos musicais necessários para realização do show
- vocalistas
- instrumentalistas
- hospedagem
- alimentação
- logística/hospedagem

### **4 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)**

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

### **5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 1 (UM) DIA.**

A contratação deverá se dar através de inexigibilidade de licitação.

### **6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT | UND     |
|------|--|-------|---------|
| 1    | REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO. | 1     | SERVIÇO |

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão.

#### 6 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | UND     | MÉDIA     |
|------|--|-----|---------|-----------|
| 1    | REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO. | 1   | SERVIÇO | 90.000,00 |

O valor estimado para 12 meses é **de 90.000,00 (noventa mil reais)**, considerando os valores do praticado por outros órgãos públicos.

#### 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará pelos quantitativos de publicações a serem adquiridos.

#### 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da banda Forrozão Tropykália para as festividades juninas do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

#### 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve contratações anteriores referentes ao objeto

#### 13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 11 de abril de 2022.



Jamesdean Sousa  
Portaria nº 076/2021  
Servidor Responsável pela solicitação de despesa

  
Antônio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenação de Administração e Finanças  
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP